

SGD: 2024/27009/147533

PROCESSO Nº:	2024/27000/016659
OBJETO:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhame visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (SEDUC), Anexos, Almoxarifado e a Superintendências Regionais de Educação.

ERRATA Nº 17/2024/GEPTTR

A Gerência de Elaboração de Estudos, Projetos e Termos de Referência retifica a seguinte redação **no TR 39/2024/GEPTTR - SGD: 2024/27009/132184, nas folhas 57 a 75:**

Onde se lê:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto deste Termo de Referência.

4.2 A CONTRATADA deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

4.3 A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e acessibilidade do material elencado neste Termo de Referência.

Leia-se:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos objeto deste Termo de Referência serão fornecidos de forma parcelada, no prazo máximo de 48h após a solicitação.

4.2 Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, que será até o dia 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato.



4.1.1 Caberá única e exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais necessários para a execução dos serviços, assim como os custos provenientes de tais atos.

4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Pelo exposto permanecem ratificadas as demais disposições constantes nos documentos anexados aos autos.

Palmas, 06 de Agosto de 2024.

(Assinatura digital)

LUCAS GOMES LIMA

Gerente de Elaboração de Estudos, Projetos e Termos de Referência.

(Assinatura digital)

LUCAS PEREIRA NOLÊTO

Assessor Técnico GEPT

**APROVAÇÃO DA ERRATA PELA
AUTORIDADE COMPETENTE:**

(Assinatura Digital)

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação





SGD: 2024/27009/147552

INTERESSADO:	SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
PARA:	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCESSO Nº:	2024/27000/016659
ASSUNTO:	RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO Nº 238/2024

DESPACHO Nº 76/2024/GEPTR

- I. Trata-se este expediente de processo administrativo para licitação, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E VASILHAME DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PASTA, ANEXOS, ALMOXARIFADOS E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO”.
- II. Trouxe os autos a esta Gerência para resposta ao parecer da Superintendência Jurídica da SEDUC, acerca de alguns pontos do Termo de Referência, delineados da seguinte forma:
- III. O primeiro ponto a ser levantado pela Superintendência Jurídica, foi em relação aos requisitos da contratação que trazia obrigações para a contratada, estando o título em desconformidade com o teor do texto, devendo ser adequado.
- IV. Quanto ao segundo apontamento em relação à vigência do contrato “... solicita-se que o setor técnico competente verifique a viabilidade de inclusão da referida aquisição como serviço contínuo, sendo que, caso se opte pela classificação deste como serviço contínuo, proceda com a alteração das disposições contidas na Cláusula 17 - Da vigência do Contrato...”.
- V. Em relação ao tópico dos Requisitos da Contratação houve modificação dessa cláusula por esta Gerência por meio de errata anexada aos autos do processo.
- VI. Acerca do segundo apontamento quanto à vigência do contrato, o setor requisitante permanece com o entendimento de que esta aquisição encerra-se dia 31 de dezembro do corrente ano.
- VII. Pelo exposto, sanados os opinativos jurídicos desta alçada, encaminhamos os autos em epígrafe para assinaturas no TR e prosseguimento do feito conforme fluxograma processual.

GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E TERMOS DE REFERÊNCIA-SEDUC,
Palmas/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

(Assinatura digital)

LUCAS PEREIRA NOLÊTO
Assessor Técnico GEPT

(Assinatura digital)

LUCAS GOMES LIMA
Gerente de Elaboração de Estudos,
Projetos e Termos de Referência.

